

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 237/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 198.100,00 (cento e noventa e oito mil e cem reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de setembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO  
DE 01 Outubro 2019  
DE Nº 1.673  
UMIARAMA 01, 10 20 19  
Amelo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 237 DE 26/09/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.691.0007.2132	Capacitação Profissional	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 13.000,00
23.691.0007.2132	Capacitação Profissional	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 400,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 13.400,00</b>

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.1212	Construção de Pontes e Consenação de Estradas Rurais	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	85	R\$ 99.700,00
15.451.0005.2026	Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 50.000,00
12.361.0015.1095	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac. da Estrutura Física das Unid. Escolares	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 10.000,00
12.365.0015.1096	Refor., Reparos, Adeq. Ampliações da Estrutura Física do Centro de Educ. Infantil	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 18.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 177.700,00</b>

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0002.1019	S.M.A - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 4.000,00</b>

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE: 20.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.122.0019.2163	Manutenção da Secretana de Esporte e Lazer	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1000	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 3.000,00</b>

**TOTAL GERAL**

**198.100,00**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO II ANEXO AO DECRETO N° 237 DE 26/09/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

#### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR
23.692.0007.1340	Construção do Shopping Popular (Camelodromo)	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	85	R\$ 99.700,00
18.543.0005.1134	Revitalização dos Lagos, Bosques e Parques Naturais	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 98.400,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>				<b>198.100,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>198.100,00</b>